



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 512/2015

Denomina de Rua Antônio Ferreira de Andrade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE**, a rua que se inicia as margens esquerda do Rio Alexandria, sentido Norte/Sul, paralela à esquerda com terras pertencentes aos herdeiros de Raimundo Lino de Oliveira, Rita Carlos Fernandes de Oliveira, Adalberto de Figueiredo Lobo e Gilberto de Figueiredo Logo, e pela direita com terras de herdeiros de João Vieira Diniz, Matadouro Púlico Municipal e outros, e no qual, seu Prolongamento se finaliza na propriedade Rural denominada Cazumbá nesse Município

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 30 de Novembro de 2015.

Justificativa
Feita em plenário

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015

Raimundo Ferreira de Andrade

Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 512 / 2015

"Denomina de Rua Antônio Ferreira de Andrade da Costa e dá outras Providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015**

Raimundo Ferreira de Andrade
**Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 512 / 2015

"Denomina de Rua Antônio Ferreira de Andrade da Costa e dá outras Providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco de Marcos de Almeida como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015**

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Manoel Matias”

PROJETO DE LEI N°. 512 / 2015

“Denomina de Rua Antônio Ferreira de Andrade da Costa e dá outras Providências.”

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 15 de Dezembro de 2015**

Francisco Marcos de Almeida

**Francisco Marcos de Almeida
Vereador Relator**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 512 / 2015

"Denomina de Rua Antônio Ferreira de Andrade da Costa e dá outras Providências."

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 1º Votação.
Em 15/12/2015
Rosa
Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 1º Votação.
Em 15/12/2015
Franca Alba Oliveira
Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 2º Votação.
Em 15/12/2015
Rosa
Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 2º Votação.
Em 15/12/2015
Franca Alba Oliveira
Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 3º Votação.
Em 18/12/2015
Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 3º Votação.
Em 18/12/2015
Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.556 / 2015

Ramundo Figueira Lins
Presidente